06

O programa dinheiro direto na escola – PDDE fortalecendo a gestão escolar na Secretaria Estadual de Educação do Amazonas/Brasil

The direct money in school program

— PDDE strengthening school
management in The State Secretariat
of Education of the Amazonas/Brazil

Suely de Azevedo Dias Lima

Formada em Pedagogia com habilitação em Supervisão, Inspeção e Administração Escolar/ Especialista em Metodologia do Ensino Superior - Universidade Federal do Amazonas/UFAM. Mestrado e Doutorado em Educação pela Universidade Del Sol – UNADES/Paraguai.

DOI: 10.47573/aya.5379.2.93.6

RESUMO

O presente estudo "O Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE fortalecendo a Gestão Escolar na Secretaria de Educação do Estado do Amazonas", no âmbito das escolas públicas, tem como base a gestão escolar das Unidades Executoras – UEx que administram o programa federal nas escolas. A investigação foi realizada a partir de estudos bibliográficos, destacando-se os seguintes autores: Viana (2015); Kalam (2011); Santana (2011); Santos (2006), que auxiliaram para a compreensão da política da descentralização do financiamento público da educação básica na Secretaria de Educação do Estado do Amazonas, conforme a Lei n.º 11.947 (BRASIL, 2009a) a qual apresenta as disposições sobre o PDDE e informações obtidas nos sites do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) e Secretaria de Estado da Educação - SE-DUC do Governo do Amazonas onde administram informações sobre o programa, a organização estrutural nas escolas, os objetivos dos programas específicos integrados ao PDDE, as formas de aplicação dos recursos nas escolas, o número de escolas atendidas, valor repassado por aluno e valor total que as escolas recebem do PDDE. Outra fonte de coleta de dados foram as entrevistas semiabertas e questionário com os Diretores, Gerentes e Coordenadores dos programas do PDDE que atuam nos Departamentos específicos da SEDUC/AM. Após a conclusão do estudo percebeu-se alguns avanços e desafios referentes ao programa, sendo possível constatar a organização exemplar através do Ministério da Educação para o Programa Dinheiro Direto na Escola, sendo inovador nas práticas de execução dos recursos diretos nas escolas pensado também nas ramificações de programas específicos do FNDE, observando-se nesse contexto como principal desafio elencado: a questão da necessidade de estabelecer metas pedagógicas pela Secretaria de Educação a serem implementadas com os recursos do PDDE, haja visto a importância de acompanhar e avaliar a aplicabilidade do programa federal no Estado do Amazonas.

Palavras-chave: programa dinheiro direto na escola. descentralização do poder público. secretaria de educação do estado do Amazonas.

ABSTRACT

The present study "The Money Direct Program at School - PDDE strengthening School Management in the Department of Education of the State of Amazonas", within the scope of public schools, is based on the school management of the Executing Units - UEx that administer the federal program in schools. The investigation was carried out from bibliographic studies, highlighting the following authors: Viana (2015); Kalam (2011); Santana (2011); Santos (2006), who helped to understand the policy of decentralization of public funding for basic education in the Department of Education of the State of Amazonas, according to Law No. information obtained from the websites of the National Fund for the Development of Education (FNDE) and the State Department of Education - SEDUC of the Government of Amazonas, where they manage information about the program, the structural organization in schools, the objectives of the specific programs integrated into the PDDE, the forms application of resources in schools, the number of schools served, amount transferred per student and total amount that schools receive from the PDDE. Another source of data collection was the semi-open interviews and questionnaire with the Directors, Managers and Coordinators of the PDDE programs that work in the specific Departments of SEDUC/AM. After the conclusion of the study, some advances and challenges regarding the program were noticed, and it was possible to verify the exemplary organization through the Ministry of Education for the Dinheiro Direto na Escola Program, being innovative in the practices of implementing direct resources in schools, also thinking about the ramifications of

specific programs of the FNDE, observing in this context as the main challenge listed: the issue of the need to establish pedagogical goals by the Department of Education to be implemented with the resources of the PDDE, given the importance of monitoring and evaluating the applicability of the federal program in the State of Amazonas.

Keywords: direct money at school program. decentralization of public power. secretary of education of the state of Amazonas.

INTRODUÇÃO

O Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE é um programa federal, constituído em 1995, também conhecido pelas Secretarias de Educação ou Entidades Executoras – EEx., como PDDE Manutenção ou da Educação Básica, com normas definidas nas resoluções do Conselho Deliberativo – CD do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE do Ministério da Educação – MEC, atualmente regido pela Resolução CD/FNDE/MEC Nº 15, de 16/09/2021.

O programa objetiva fortalecer a gestão das instituições escolares da educação básica da rede pública de todo o Brasil (Estados, municípios e Distrito Federal), da rede privada e da educação especial, as quais são mantidas por entidades sem fins lucrativos, descentralizando recursos financeiros diretamente às escolas, de forma determinante para melhoria da estrutura física e pedagógica de ensino onde a comunidade escolar decide como utilizar os recursos possibilitando assim, elevar os índices de desempenho dos alunos com os recursos transferidos às contas das Diretorias das Unidades Executoras – UEx próprias, que são eleitas nas escolas para movimentarem os recursos federais creditados pelo FNDE após orçados através das informações repassadas pelo senso escolar no ano anterior ao repasse quanto ao número de alunos matriculados na escola e valores que serão repassados por meio do Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE.

A motivação sobre o PDDE se desenvolveu nas atividades profissionais da autora como membro atuante diretamente com a gestão escolar da capital e interior na Secretaria de Educação de Estado do Amazonas – SEDUC/AM., enquanto Pedagoga no âmbito do Departamento de Gestão Escolar – DEGESC, especificamente na Gerência de Fortalecimento da Gestão Escolar – GFORGE, orientando as Unidades Executoras – UEx (atualmente denominadas na Secretaria de Educação do Estado do Amazonas como Conselhos Escolares com caráter de Unidade Executora – UEx) das instituições de ensino contribuindo para o planejamento, acompanhamento e execução dos recursos financeiros na rede pública estadual de ensino e possibilitando a qualidade da educação do Estado do Amazonas.

No contexto dos estudos sobre o tema, compôs-se os objetivos específicos de delimitar a implementação do Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE na SEDUC/AM. precisando as ações na Secretaria de Educação de fortalecimento da gestão escolar com o PDDE.

Delimitou-se primeiramente a implementação do programa federal na Secretaria de Educação através das ações dos setores específicos que possibilitam os resultados na educação com a melhoria da aprendizagem dos alunos, explicitando os princípios e fundamentos históricos, políticos e econômicos do programa, conforme normativas do Fundo Nacional de Desenvol-

vimento da Educação – FNDE; a criação do programa baseado no princípio da descentralização da execução dos recursos; de onde originam os recursos, sua organização e formas de execução através da Medida Provisória nº 1784, de 14 de dezembro de 1998 e buscando conhecer as ações de fortalecimento para superar eventuais problemas com o programa, possíveis soluções e aperfeiçoamento das atividades implementadas.

O tema contribui socialmente para melhoraria da educação do nosso país, com peculiaridades no Estado do Amazonas, que necessitam de recursos para implementar atividades que colaboram para o desenvolvimento e continuidade da cultura regional, avançando em soluções de políticas públicas permeando a gestão escolar participativa e descentralizada dos órgãos de controle financeiro, rompendo as barreiras e dificuldades para gerar bons resultados educacionais na região norte da Amazônia.

Contribuindo ainda, para divulgar o Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE como um programa federal exemplar na organização estrutural e pedagógica pelo Ministério da Educação - MEC e Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, tanto na aplicação democrática dos recursos nas escolas, no planejamento e normativas legais apresentadas do programa, organização de formulários que são divulgados e distribuídos às escolas por mídias digitais e comunicados prévios pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, por meio de formulários de planejamento, execução e de prestações de contas, de forma orquestrada com o sistema de Gestão Prestação de Contas online – SIGPC, possibilitando as análises financeiras e viabilizando novos recursos nas contas das Unidades Executoras – UEx.

É fato, que todo estudo constam limitações apresentadas para o desenvolvimento do conteúdo, primeiramente quanto ao referencial teórico de cunho científico pesquisado para evidenciar as ações exitosas ou as dificuldades apresentadas pelo Programa Dinheiro Direto nas Escolas - PDDE, nas obras pesquisadas em grande parte focam em atividades burocráticas administrativas, e dúvidas quanto a empregabilidade dos recursos federais, sendo possível na coleta de dados, tanto nas ações e observações participantes da autora, quanto nas entrevistas semiabertas através dos questionamentos, levantar a necessidade de acompanhamento dos resultados com o programa nas escolas a ser viabilizado por meio de monitoramento direto nas instituições escolares.

E considerando as limitações apresentadas, a relevância social do estudo, também contribui com o debate teórico acerca do PDDE para desenvolvimento da educação de qualidade, sua implementação e possibilidades no contexto escolar, sendo utilizado revisões literárias possíveis e documentais, cobrindo o material relevante escritos em livros, artigos de periódicos, artigos de jornais, registros históricos, relatórios governamentais, teses e dissertações e outros tipos, com foco na literatura narrativa definida conforme a elaboração dos objetivos do trabalho.

FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

O Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) criado a partir das discussões referente a descentralização dos recursos federais do poder executivo, sendo um programa com a finalidade de prestar assistência financeira para as escolas, em caráter suplementar, a fim de contribuir para manutenção e melhoria da infraestrutura física e pedagógica, com consequente elevação do desempenho escolar, visando fortalecer a participação social e a autogestão escolar.

Os recursos financeiros passaram a ser diretamente enviados às escolas de nosso país respaldados por legislações específicas moldadas de acordo com as necessidades contempladas, mudanças educacionais implementadas com a criação do Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE financiado pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação a partir de 1995.

A partir de uma panorâmica política educacional onde a gestão escolar deve ser participativa, passa a desenvolver seus trabalhos em parceria com a comunidade escolar, promovendo a unidade de todos no planejamento anual pedagógico, administrativo e financeiro com a UEx, considerando que a gestão escolar passa a ser a equipe de planejamento, a execução dos recursos federais e as prestação de contas das aquisições e serviços implementados na escola pelo Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE.

Conforme Luck (2009):

[...] "a democracia constitui-se em característica fundamental de sociedades e grupos centrados na prática dos direitos humanos, por reconhecerem não apenas o direito de as pessoas usufruírem dos bens e dos serviços produzidos em seu contexto, mas também, e sobretudo, seu direito e seu dever de assumirem responsabilidade pela produção e melhoria desses bens e serviços. Com essa perspectiva, direitos e deveres são dois conceitos indissociáveis, de modo que, falando-se de um, remete-se ao outro necessariamente. E é nessa junção que se estabelece a verdadeira democracia, construída mediante participação qualificada pela cidadania e construção do bem comum". (LUCK, 2009, p.70)

Num breve histórico sobre a gestão escolar, em fins dos anos 70 e início dos anos 80, as lutas pela democratização da gestão escolar se fortaleceram, criando um contexto favorável à ampliação e à reorganização dos movimentos sociais. Nos primeiros anos da década de 80, presenciou-se uma ampla mobilização da sociedade em favor das eleições diretas para os cargos de gestor escolar, sobretudo para a presidência da República, um aumento do controle público sobre o Estado, ressaltando-se aqui a gestão democrática da educação, tanto na definição da política educacional quanto na gestão das unidades de ensino nos diversos níveis. Surgem, assim, as manifestações para eleições diretas dos dirigentes de instituições de ensino, como também para a criação de colegiados escolares, eleitos pela comunidade, com o intuito de democratizar a gestão na escola.

Neste sentido a gestão democrática surge como mecanismo sucessor ao desenvolvimento da democracia, uma vez que a "democracia não pode ser vista apenas como um sistema de organização do Estado ou de um sistema, mas como um processo interativo vinculado à vida cotidiana de todos nós, possibilitando a nossa participação efetiva nas decisões de forma colaborativa." (BARETTA, 2012, p.18).

As propostas e bandeiras de luta dos movimentos em defesa da educação foram contempladas na nova Constituição Federal, promulgada em 1988. É possível compreender a gestão escolar neste contexto de mudanças políticas educacionais, como o ideal de gestão participativa, onde os comunitários no âmbito escolar que tem vez a voz e voto, e acesso as decisões na escola, sendo o princípio dos objetivos do Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE, que mais tarde viria para contemplar uma gestão abrangente em que a comunidade escolar estaria à frente nas discussões e decisões da educação.

[...] "o diretor coordena, mobiliza, motiva, lidera, delega aos membros da equipe escolar, conforme suas atribuições específicas, as responsabilidades decorrentes das decisões, acompanha o desenvolvimento das ações, presta contas e submete à avaliação da equipe o desenvolvimento das decisões tomadas coletivamente". (LIBÂNEO, OLIVEIRA e TOS-

Segundo Dourado (2007), a existência das Unidades Executoras – UEx possibilita a agilidade e flexibilização na gestão dos recursos públicos, pois secundariza a participação dos Conselhos Escolares existentes, uma vez que a implementação de UEX permite a instituição de entes privados na gestão de recursos públicos. Com a viabilidade da transferência direta dos valores à conta das UEx formadas juridicamente para esse fim, exigindo-se apenas o termo de compromisso dos estados e municípios e Distrito Federal para cadastro e recebimento dos recursos direto nas escolas, com isso, aumenta-se o rigor na prestação de contas, sob a condição de suspensão do repasse em caso de irregularidades (VALENTE, 2011).

Observa-se que o controle nos procedimentos dos recursos repassados às escolas, são orquestrados para monitorar o uso correto das verbas de acordo com seus objetivos de complementação às necessidades das escolas. Com as perspectivas da seleção qualitativa da gestão escolar para a frente do Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE, nos remete a criação deste programa pelo governo federal na década de 90 e refere-se a um programa implantado pelo Ministério da Educação (MEC) em 1995, com a denominação de Programa de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental (PMDE), posteriormente, sendo alterado para Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE), e executado pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento Educacional (FNDE) por força de Medida Provisória nº 1.784, de 14 de dezembro de 1.998, sua concepção baseada no princípio de descentralização da execução dos recursos federais destinados ao ensino fundamental e ao reforço ao exercício da cidadania.

Conforme Kalam (2011, p. 86), aborda em seu estudo, que "o PDDE foi criado com a justificativa de resolver o problema da burocratização no repasse dos recursos às unidades escolares, procurando dar mais agilidade e racionalização na transferência e utilização dos mesmos". Essa foi a justificativa dada pelo Governo do Fernando Henrique Cardoso o qual estava utilizando-se de medidas de descentralização. Transferindo a responsabilidade do Governo para a sociedade.

METODOLOGIA

Os estudos do tema em pauta, foram realizados no Estado do Amazonas especificamente na Secretaria de Educação - SEDUC, nos Departamentos, Gerências e Coordenações específicas, com o público alvo: Diretores, Gerentes, Coordenadores e técnicos envolvidos com o Programa Dinheiro Direto na Escola — PDDE os quais acompanham, orientam e promovem atividades como formações, capacitações, reuniões, oficinas direcionadas aos membros das Unidades Executoras - UEx, equipe da gestão escolar, todos responsáveis por atribuições que envolvem atividades financeiras, com foco nas necessidades administrativas e pedagógicas a desenvolverem-se no âmbito escolar com os recursos federais.

Nesta metodologia apresenta-se a pesquisa de campo, a pesquisa de ação e observação participante, a pesquisa documental e bibliográfica, para finalizar com ações e propostas de fortalecimento da gestão escolar localizadas nas escolas das 07 (sete) Coordenadorias Distritais da capital do Amazonas administradas pela Secretaria de Educação do Estado do Amazonas – SEDUC/AM., propostas estas que são estendidas às Coordenadorias de Educação das zonas longínquas da região do Amazonas.

Pesquisa de Campo

Nas observações e ações participantes, a pesquisa de campo decorreu onde ocorrem para coleta de dados referentes aos elementos observados e, posteriormente, analisados e interpretados, com base em um conhecimento experimental e teórico sólido bem fundamentado objetivando compreender e explicar objeto em estudo.

A investigação se deu sobre a atual situação do PDDE na SEDUC/AM nas escolas através dos setores pedagógicos e administrativos que orientam e que detém as respostas de como se apresenta o programa federal no Estado, identificando os entraves e perspectivas atuais na Rede Estadual de Ensino, possibilitando obter informações, bem como a análise das respostas mensurando os efeitos das ações e correspondência de soluções para o trabalho, totalizando o foco da pesquisa e compreendendo as possibilidades de desenvolvimento das escolas.

Para a autora, a pesquisa de ação participante, foi fundamental, decorrendo de experiências em atividades educacionais por duas décadas enquanto profissional de pedagogia na instituição macro apresentada, quanto as atividades desenvolvidas e orientações à gestão escolar, a pesquisa-ação refere-se a "um tipo de pesquisa com base empírica que é concebida e realizada em estreita associação com uma ação" (THIOLLENT, 1985, p. 14).

Na pesquisa de observação participante, por sua vez, é aquela na qual o pesquisador não se comporta de forma passiva, assemelhando-se a pesquisa-ação (GIL, 2010). A síntese das observações participante, resulta na indicação de pistas para o possível aprimoramento do diálogo a que se pretende por meio da pesquisa, entre ciência da educação, ensino de qualidade, gestão participativa, comunidade escolar e o PDDE.

População e Amostra

Quanto a população investigada, indivíduos envolvidos em 4 (quatro) Departamentos pertinentes, como 5 (cinco) Diretores, 4 (quatro) Gerentes, 8 (oito) Coordenadores e 4 (quatro) técnicos dos Departamentos, Gerências e Coordenações que direta ou indiretamente trabalham orientando as Unidades Executoras – UEx e gestão escolar nas escolas da rede pública estadual de ensino, sendo sujeitos a serem investigados na faixa etária entre 40 a 50 anos, entre sexo masculino e feminino. Sendo uma amostra no subconjunto desta população (Diretores e Gerentes) que são Coordenadores dos programas específicos os quais investigados para análise das inferências e resultados dos dados levantados na pesquisa.

Técnica e Instrumentos de Coleta de Dados

A técnica utilizada para coleta de dados realizada através de entrevistas informais e questionário voltando-se a pesquisa qualitativa para onde se quer chegar com o programa em estudos, considerando nos conteúdos o referencial teórico do suporte da pesquisa.

A elaboração do questionário e da entrevista mesmo que informal não foram aleatórias, foram planejadas previamente de acordo com os resultados, havendo um diálogo com o título da pesquisa, para isto a pesquisadora dedicou-se antecipadamente nas estratégias das perguntas para as respostas específicas fazerem parte do escopo do trabalho.

Procedimento de Coleta de Dados

Para chegar as informações coletadas, fundamentou-se em termo de consentimento livre e esclarecido para aplicação do questionário com as seguintes indagações: 1. Como é realizada as orientações referente ao PDDE nos setores da SEDUC/AM? 2.Como é realizado o acompanhamento das ações do PDDE nas escolas? 3. Qual a dificuldade enfrentada para realizar um trabalho satisfatório de acompanhamento do PDDE nas escolas? 4. O PDDE tem correspondido ao proposto nas escolas, de melhorias para o desenvolvimento pedagógico? 5. O que precisa ser realizado para melhorar os resultados da aprendizagem dos alunos com a implementação dos recursos do PDDE? 6. O PDDE tem sido aplicado para melhoria da estrutura física nas escolas? 7. Os resultados pedagógicos, quanto ao Índice de Desenvolvimento da Educação - IDEB no Estado do Amazonas nos últimos anos tem sido positivo? 8. Como são acompanhados os resultados do IDEB nas escolas? 9. O(a) servidor(a) conhece os métodos de avaliação da aprendizagem dos alunos nas escolas públicas? 10. As capacitações realizadas pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE referente ao PDDE tem sido satisfatória para esclarecimentos e conhecimentos do programa? 11. As capacitações realizadas pela Secretaria de Educação do Estado do Amazonas - SEDUC/AM., sobre a aplicabilidade do PDDE tem sido satisfatória? 12. Quais as maiores dificuldades para as Unidades Executoras – UEx realizarem um bom trabalho nas escolas da capital e interior? 13. Como observa a organização do Ministério da Educação – MEC e FNDE quanto aos repasses de orientações e normativas às escolas? Possibilitando registros de opiniões para amostras dos resultados conforme os assuntos a seguir: 1. As práticas do PDDE pela comunidade escolar como vem sendo implementadas. 2. O trabalho das Unidades Executoras - UEx com o PDDE nas escolas. 3. Os resultados na aprendizagem dos alunos considerando os recursos federais implementados pelo Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE. 4. As dimensões pedagógicas e administrativas da gestão escolar nas escolas que precisam melhorar. 5. A necessidade de reforçar o conhecimento do Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE e seus objetivos pelas comunidades escolares. 6. A necessidade de reforçar a atuação e discussões sobre os recursos federais aplicados nas escolas. 7. A necessidade de reforçar as capacitações quanto ao PDDE para melhorar a aplicabilidade do programa nas instituições de ensino.

RESULTADOS

Quanto a implementação do Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE na Secretaria Estadual de Educação no Amazonas fortalecendo a gestão escolar na SEDUC/AM

A Secretaria de Estado da Educação do Amazonas - SEDUC implementa o PDDE nas escolas, de forma estrutural organizacional, com setores pedagógicos de orientações de planejamento do PDDE, constituída de órgãos colegiados, órgãos de assistência e assessoramento, gabinetes e assessores do Secretário, assessoria Jurídica, de comunicação, administrativa, mais coordenadorias da capital e interior, e departamentos de atividade meio e fim; uma organização com Secretário titular, Secretário Executivo e quatro Secretários Executivos Adjuntos, a seguir: Secretário Executivo Adjunto de Gestão, Secretário Executivo Adjunto Pedagógico, Secretário Executivo Adjunto da Capital e Secretário Executivo Adjunto do Interior.

No organograma da SEDUC, ao Secretário Executivo Adjunto de Gestão subordinam-se os Departamentos de Gestão de Pessoas - DGP, de Gestão Financeira - DPGF, de Administração e Infraestrutura - DEINFRA, e de Logística - DELOG. Ao Secretário Executivo Adjunto Pedagógico subordinam-se o Departamento de Políticas e Programas Educacionais - DEPPE, o Departamento de Gestão Escolar - DEGESC, o Centro de Mídias de Educação do Estado do Amazonas - CEMEAM e o Centro de Formação Profissional Padre José Anchieta - CEPAN. Dentre estes Departamentos os que trabalham diretamente com o Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE são: DEGESC, DEPPE, DPGF, DELOG e CEPAN, e respondem diretamente à Secretaria Executiva Adjunta da Capital as sete Coordenadorias Distritais a que se subordinam as 230 (duzentas e trinta) escolas de Manaus.

Nos municípios do interior do estado estão instaladas 366 (trezentos e sessenta e seis escolas) que se reportam às Coordenadorias Regionais subordinadas à Secretaria Executiva Adjunta do Interior. As 596 (quinhentas e noventa e seis) escolas de ensino fundamental e médio da rede estadual são dirigidas por Gestores Escolares que passam por seleção de curriculum e méritos técnicos, designados e destituídos pelo(a) Secretário(a) de Educação.

Na maioria das escolas, os Gestores Escolares conforme estrutura da SEDUC, são auxiliados por um pedagogo, um secretário escolar, além do pessoal de apoio (auxiliares de serviços gerais, manipuladores de alimentos e agentes de portaria).

As escolas estaduais possuem Unidades Executoras – UEx, formados legalmente atualmente como Conselhos Escolares com caráter de Unidades Executoras – UEx, dotadas de personalidade jurídica de direito privado, criadas através de Estatuto próprio para o recebimento de recursos advindos de programas estaduais e federais voltados à educação, sendo orientados e acompanhados por técnicos das Coordenadorias, e setores específicos da SEDUC/AM. Diante dessa estrutura macro de educação, é possível compreender que a implementação do Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE de forma orquestrado.

As Unidades Executoras – UEx nas escolas, seguem a legislação do código civil, de direito privado, de caráter social, apartidária, sem fins lucrativos, integrada à gestão participativa da gestão escolar quanto as decisões de implementação dos recursos federais (PDDE) e estadual (PAGUE), criadas por meio de eleição e posse pela comunidade escolar, com registro de Ata de Eleição registrada em cartório e amparada legalmente pelo modelo de estatuto próprio da Secretaria de Educação através do Código Civil Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 que rege a matéria e regulamenta sua aplicação.

Para implementar o PDDE nas escolas, auxiliando os gestores das Unidades Executoras UEx, executarem os recursos do PDDE sem incorrer em falhas, o FNDE padronizou alguns formulários para prestação de contas. Ao final do ano, quando as entidades realizam a prestação de contas, devem juntar os formulários preenchidos aos documentos comprobatórios de despesas realizadas (notas fiscais, recibos, extratos e outros conforme a seguir nas orientações referentes aos formulários que devem constar na prestação de contas).

Sendo a dificuldade para acompanhar o PDDE nas escolas, somente quanto a questões de internet nas regiões ribeirinhas ou indígenas do Estado do Amazonas, em que a tecnologia vem sendo implementada para surtir efeitos de resultados satisfatórios nas escolas da região Amazônica.

■ CAPÍTULO 06 84

A implementação do Programa Dinheiro Direto nas escolas da rede pública estadual de ensino no Amazonas na grande maioria, decorre de forma organizada e complexa, considerando a burocracia documentais para eleição e posse da diretoria da UEx com eleição dos conselheiros escolares enquanto Diretoria Executiva dos recursos financeiros. As escolas precisam apresentar uma Unidade Executora através dos Conselhos Escolares, sendo uma exigência até o final de 2023 do Plano Nacional de Educação – PNDE Lei 13.005/2014 conforme Meta 19: assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto. E Estratégia 19.5: estimular a constituição e o fortalecimento de conselhos escolares e conselhos municipais de educação, como instrumentos de participação e fiscalização na gestão escolar e educacional, inclusive por meio de programas de formação de conselheiros, assegurando-se condições de funcionamento autônomo.

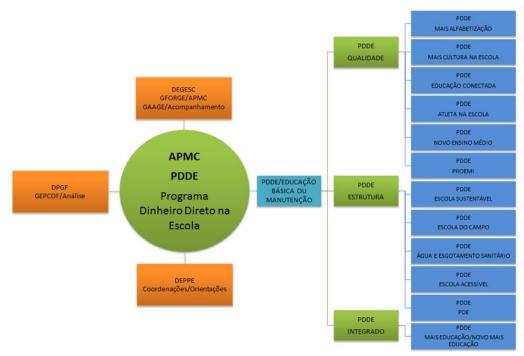
Quanto ao objetivo específico de: "precisar ações de fortalecimento referente ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE na Secretaria Estadual de Educação no Amazonas", observa-se que as ações dos Departamentos, Gerências e Coordenações da Secretaria de Educação relacionadas ao PDDE, mais as coordenadorias distritais da capital não tem medido esforços quanto as orientações, repasse de informações, embasamento legal às escolas, para a melhoria do desenvolvimento pedagógico, haja visto que nos últimos anos o resultado do Índice de Desenvolvimento da Educação – IDEB não vem sendo satisfatório, conforme o quadro a seguir:

IDEB - Educação Básica			METAS PROJETADAS				
2013	2015	2017	2013	2015	2017	2019	2021
5,1	5,5	5,8	4,4	4,7	5,0	5,2	5,5

Fonte: site http://www.portal.inep.gov.br, 2019

Para tanto, há que se fortalecer as ações da gestão escolar através da Secretaria de Educação do Estado do Amazonas, referente ao PDDE, com foco no desenvolvimento pedagógico através de projetos e acompanhamento dos planos de aplicação dos recursos do programa, não somente na aplicabilidade da estrutura física das escolas, mas com o desenvolvimento do ensino aprendizagem.

A GFORGE possui a atribuição de orientar os dirigentes das UEx quanto a estrutura organizacional dos setores e ações da Secretaria que as envolvem, quanto a atualização das vigências, atividades de eleição e posse, ações burocráticas de regularização documental nos órgãos públicos (Receita Federal, cartório, agências bancárias e outros), adesão e execução do programa, haja visto que o PDDE é um programa que agrega várias ações dos seus programas integrados, dividindo-se em PDDE Integral, PDDE Estrutura, e PDDE Qualidade, e para melhor entendimento do leitor, apresentaremos a seguir um organograma, onde o Departamento de Gestão Escolar – DEGESC através da GFORGE demanda as orientações referentes ao trabalho dos Conselhos Escolares, com o Departamento de Políticas e Programas – DEPPE com atribuição de orientar as ações de planejamento pedagógico, e o Departamento de Gestão Financeira – DPGF de onde analisam as prestações de contas através da Gerência de Análise de Prestação de Contas - GAPC:



Fonte: Elaboração Técnica participativa da Gerência de Fortalecimento da Gestão Escolar - GFORGE, 2019.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Para a boa aplicabilidade do Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE, observa-se a necessidade da Entidade Executora – EEx., acompanhar de perto, as metodologias e didáticas pedagógicas nas escolas, em paralelo as possibilidades que o PDDE se apresenta como ferramenta fundamental para o progresso da aprendizagem dos alunos:

Intensificar capacitações de forma ampla, por parte do FNDE, com as Coordenadores dos programas, Gestores, técnicos, APMC e atualmente conselheiros escolares, que orientam as escolas; reunindo por necessidades de orientações quanto aos programas específicos, realizando oficinas e possibilitando ouvidorias de dúvidas e sugestões para o fortalecimento dos programas integrados ao PDDE nas escolas;

Aperfeiçoar ações, por parte da Entidade Executora (Secretaria de Educação), quanto a formações semestrais com os setores envolvidos quanto as orientações, planejamento, execução e prestações de contas do PDDE, esclarecendo quanto estas ações, inviabilizando reprovações de prestações de contas e inadimplências das escolas;

Fortalecer a gestão escolar por parte das Gerências específicas e Coordenadorias, o monitoramento nas escolas quanto a execução dos recursos federais e estaduais, tanto o planejamento, quanto a execução e prestações de contas das escolas para a Entidade Executora;

Propiciar profissionais da área da pedagogia, em todas as escolas da Secretaria de Educação para acompanhar o planejamento anual e semestral dos professores, objetivando o desenvolvimento de ensino aprendizagem dos alunos com ações fundamentadas nos programas integrados do PDDE, orientando os docentes e acompanhando suas dificuldades, aperfeiçoando quanto as metodologias e didáticas a serem executadas com o PDDE;

■ CAPÍTULO 06 86

Intensificar nas escolas os recursos humanos (Administrador Escolar, Bibliotecário, Pedagogo, Assistente Administrativo) para apoiar a gestão escolar considerando, as inúmeras atividades atribuídas às escolas possivelmente desfocando do fundamental que é o pedagógico;

Acompanhar o sucesso das ações do PDDE com setor específico da sede da Secretaria que realize esse acompanhamento tanto do planejamento, quanto na execução dos recursos do PDDE nas escolas;

Definir setor específico de monitoramento das aquisições e serviços adquiridos com os recursos do PDDE nas escolas correspondendo as prestações de contas entregues de forma documental no setor de análise de prestação de contas;

Implementar setor específico na sede da Secretaria que realize as atividades de avaliação dos resultados, da execução dos recursos do PDDE nas escolas, tanto no essencial pedagógico quanto no administrativo, evidenciando práticas inovadoras e sucesso nos resultados.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

As escolas da rede pública estadual de ensino atualmente contam com a tão aplaudida autonomia financeira com as quais as Unidade Executora - UEx recebem as contas próprias, planejam e implementam o Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE na Secretaria de Educação no Estado do Amazonas, sendo primordial a participação de todos nos objetivos do programa, executando, monitorando, prestando contas e acompanhando para possível avaliação dos resultados do PDDE.

Em se tratando de educação pública, somos todos Unidades Executoras – UEx, propiciando um conjunto amplo às necessidades das escolas, contribuindo socialmente, como pais, alunos, professores e comunitários em geral, atuando e incentivando atividades de cidadania, empenhadas e participativas, conscientizando que os benefícios do PDDE são para a sociedade em geral, utilizando os recursos públicos de forma transparente, fazendo parte das decisões dentro e fora de sala de aula, viabilizando o desenvolvimento das crianças e adolescentes, celebrando conquistas nos esforços em prol de resultados positivos e alcançando a tão discursada e desejada educação de qualidade parte de iniciativas gerais que possibilitem sonhos realizáveis a partir do âmbito das escolas públicas e privadas do nosso país.

REFERÊNCIAS

ANDRADE, Jeordane Oliveira de (Org.). Regimento Interno da SEDUC-AM. Secretaria de Estado de Educação e Qualidade de Ensino. Manaus: Edições Governo do Estado do Amazonas, 2015.

BARETTA, Roselange Barbara Zenere. Gestão Educacional e Organização do Trabalho Escolar. Joaçaba : UNOESC Virtual, 2012.

BRASIL. Constituição Federal de 1988. Promulgada em 5 de outubro de 1988.

BRASIL, Lei 13.005 de 2014. Plano Nacional de Educação. Brasília, DF, 2014. Presidência da República. Disponível em: 172 http://www.planalto.gov.br/ccivil. Acesso em: 10 de fev. 2022.

BRASIL, Lei nº 9.394, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) de 20 de dezembro de 1996.

DOURADO, L.F.; OLIVEIRA, J.F.; SANTOS, C.A. A qualidade da educação: conceitos e definições. Brasília, DF: INEP, 2007.

GIL, Antônio Carlos. Como elaborar projetos de pesquisa. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

HERNÁNDEZ SAMPIERI, R.; FERNÁNDEZ COLLADO, C.; BAPTISTA LUCIO, P. Metodología de la investigación. 5ta. ed. México: Mc Graw Hill, 2010.

KALAM, Roberto Jorge Abou. O programa dinheiro direto na escola no contexto do financiamento público da educação: implementação de políticas e implicações na gestão escolar. 2011. 160 f. Dissertação (Mestrado em Educação) - Universidade Federal de Juiz de Fora, Juiz de Fora, 2011.

LÜCK, Heloísa. Dimensões da Gestão Escolar e suas Competências. Curitiba: Positivo, 2009.

LIBÂNEO, José Carlos; OLIVEIRA, João Ferreira de; TOSCHI, Mirza Seabra. Educação escolar: políticas, estruturas e organização. São Paulo, Cortez, 2003.

MEC, Ministério da Educação. FNDE. Resolução CD/FNDE Resolução nº 15, de 16 de set. de 2021. Brasília: FNDE, 2021 - Ministério da Educação. Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.

PINHEIRO, lara Ferreira. Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) – implicações na gestão, no financiamento e na qualidade do desempenho da educação básica: estudo de caso – modalidade tempo integral. 2012. 83 f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Faculdade de Educação, Universidade Federal de Juiz de Fora, Juiz de Fora, 2012.

SAMPIERI, R. H.; COLLADO, C. F.; LUCIO, M. D. P. B. Metodologia de pesquisa. 5. ed. São Paulo: McGraw-Hill, 2010.

SANTANA, Kátia de Cássia. Efeitos do Programa Dinheiro Direto na Escola na gestão escolar. 2011. 193 f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Federal de Viçosa, 2011.

SANTOS, Inalda Maria dos. Política de Financiamento da educação e participação da comunidade na gestão da escola. Revista Brasileira de Política e Administração da Educação, Porto Alegre, v. 22, n. 2, p. 315-329, jun. 2022.

THIOLLENT, M. Metodologia da Pesquisa-Ação. São Paulo: Cortez,1985.

VALENTE, Lucia de Fatima. Permanências e Mudanças na Organização no Trabalho Escolar nas Geraes: Uma Análise do Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE e do PDE Escola. Tese de Doutorado - Universidade Federal de Uberlândia.2011.

VIANNA, Mariana Peleje. Recursos financeiros descentralizados para a escola pública: uma política necessária. Diss. Universidade de São Paulo, 2015.